

FRANKLIN TEMPLETON INVESTIMENTOS (BRASIL)

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS¹

14/06/2018

Apresentação e objetivo deste documento

A Franklin Templeton Investimentos (Brasil) – FTIB – é uma empresa focada na gestão de recursos devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 6.524, de 1º de Outubro de 2001. A FTIB é também registrada junto à “Securities and Exchange Commission” (SEC) como “Securities Adviser” nos termos do “Investment Adviser Act” de 1940.

A FTIB é controlada indireta da Franklin Resources Inc. (FRI) empresa holding listada na Bolsa de Valores de Nova York sob o código BEN. Assim como a FTIB, o grupo FRI, tem como foco de atuação a administração de recursos de terceiros.

A presente política busca assegurar a equidade na divisão das oportunidades de investimento entre os diversos fundos geridos pela Franklin Templeton Investimentos – Brasil (FTIB), em atendimento às normas legais, em especial às Instruções CVM n.º 555 de 17 de dezembro de 2014 e 558 de 26 de março de 2015. Busca ainda manter um grau razoável de eficiência nas transações e a flexibilidade dos gestores para utilizar metodologias de alocação adequadas às suas filosofias de investimento, base de clientes e características dos fundos e carteiras.

A FRI busca conduzir seus negócios tratando a todos os clientes de forma equânime gerenciando de forma apropriada os eventuais conflitos de interesse que possam surgir na condução de operações que envolvam vários fundos de investimento ou carteiras administradas.

Métodos de alocação

Oportunidades de investimento que sejam adequadas a mais de um fundo de investimento ou carteira administrada podem ser agrupadas e posteriormente alocadas sempre de acordo com critérios equitativos, preestabelecidos, formalizados e passíveis de verificação.

O método mais comum de alocação é o que respeita o tamanho das ordens dadas pelos gestores. Por tal metodologia, as ordens dadas para diversos fundos ou carteiras são agregadas em uma ordem em bloco. Após a execução, o *pro rata* das quantidades contidas nas ordens originais é respeitado e o preço médio

¹ Este documento pertence à Franklin Templeton Investimentos (Brasil). É vedada a sua utilização, reprodução ou transferência não autorizada.

utilizado para uma mesma corretora, no mesmo dia e para ordens que tenham as mesmas características.

Métodos alternativos de alocação podem considerar os fatores abaixo:

- Tamanho dos fundos e carteiras;
- Objetivos de investimento;
- Posição relativa do caixa de cada fundo ou carteira;
- Características tributárias que tenham relevância para os fundos ou carteiras;
- Restrições regulatórias ou contratuais;
- Posição de risco de um fundo ou carteira;
- Situações específicas de clientes;
- A composição atual dos fundos ou carteiras, os pesos dos setores e capitalização;
- A sensibilidade do cliente ao giro da carteira;

Exceções aos métodos de alocação em uso são registradas pelos *traders* dos fundos e revistas periodicamente pela área de Compliance de Investimentos.

Controles preventivos

Manuais operacionais, documentos adicionais de política, planilhas e sistemas podem ser utilizados para detalhar os procedimentos e controles utilizados visando o tratamento equitativo.

Controles detectivos

O Departamento de Compliance de Investimentos conduz testes e estabelece os controles relacionados a esta política. O histórico de alocações é revisto periodicamente para verificar se os fundos foram tratados equitativamente.

O Departamento de Compliance Global mantém um programa de supervisão do processo e revisões conduzidas de forma independente.

Manutenção de arquivos

As informações referentes à alocação de ordens são mantidas por um prazo não inferior a 5 (cinco) anos.

Administração da Política

O Diretor de Compliance da FTIB é responsável por atualizar a presente política sempre que necessário.

Histórico de atualizações

Política criada em 20/06/2016.

Alterada em 27/04/2017 com melhorias redacionais.

Alterada em 14/06/2018 com exclusão da Templeton International, Inc. como controladora da FTIB e ampliação do rol de instrumentos utilizados para os controles preventivos.